EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA PÚBLICO Nº 01/2011

<u>SÚMULA:</u> Dispõe sobre a abertura de vagas e cadastro reserva para a **Seleção Competitiva Pública nº 01/2011**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR, de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, no Regimento Interno e na Resolução 01/2004, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a abertura de vagas da Seleção Competitiva Pública n° 01/2011 de Provas para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Seleção Competitiva Pública será regida pelas regras estabelecidas pelo presente Edital e será organizada, dirigida e orientada por comissão especialmente formada para este fim, denominada Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública e executada pela FAUEL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DENSENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.
- **1.2** A Seleção Competitiva Pública de que trata o presente edital será constituída por prova de conhecimentos, a serem avaliados por meio de aplicação de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório e de prova prática para alguns cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **1.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a Seleção Competitiva Pública, divulgados na internet, nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e www.consorciodesaude.com.br, no Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí PR., ou em Edital nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde/ AMUNPAR, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade da seleção.

- **1.4** A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do certame, a cujas regras, normas e critérios, obrigam-se os candidatos a cumprir.
- **1.5** As vagas reservadas a candidatos portadores de necessidades especiais não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência.
- **1.6** O prazo de validade da Seleção Competitiva Pública esgotar-se-á em 02 (dois anos), a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Coordenação Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR.
- **1.7** No prazo de validade da Seleção Competitiva Pública poderão ocorrer convocações de candidatos aprovados, desde que o quantitativo de vagas seja devidamente autorizado pela Coordenação Geral e pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/ AMUNPAR.
- **1.8** Será admitida impugnação desde Edital por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, dirigido à FAUEL FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, FAUEL, Avenida Higienópolis, 174 8° Andar, CEP: 86020-908, Londrina, Estado do Paraná, por intermédio de sedex, valendo para tanto a data da postagem.

2. DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS:

Vagas	Vagas	Cargo	Requisitos Mínimos	CH/	Salário	Taxa de
Parana	Loanda			Semanal	Inicial	Inscrição
vaí					(R\$)	(R\$)
01	01	ASSISTENTE	Ensino Médio Completo,	40	796,04	45,00
		ADMINISTRATIVO	quando da admissão.			
01	01	AUXILIAR DE SAÚDE	Ensino Médio Completo com	40	796,04	45,00
		BUCAL	curso de Auxiliar de			
			Consultório Dentário/Saúde			
			Bucal. Registro ou protocolo			
			de registro (dentro do prazo de			
			validade) no órgão profissional			
			competente.			
01	01	AUXILIAR DE	Ensino Médio Completo;	40	796,04	45,00

	(cadastro	ENFERMAGEM	Curso de Auxiliar de			
	reserva)		Enfermagem; Registro ou			
			protocolo de registro (dentro			
			do prazo de validade) no			
			órgão profissional competente.			
01	00	AUXILIAR DE	Ensino Médio Completo,	40	796,04	45,00
		LABORATÓRIO	Curso de Auxiliar em			
			Laboratório de Análises			
			Clínicas ou experiência			
			profissional de 02 anos,			
			comprovada em carteira de			
			trabalho.			
01	00	CIRURGIÃO DENTISTA	Ensino Superior Completo em	10	1.633,05	85,00
		PARA ATENDIMENTO DE	Odontologia, Especialização			
		PACIENTES ESPECIAIS	em Pacientes com			
			Necessidades Especiais e			
			Registro no respectivo órgão			
			fiscalizador da classe, quando			
			da admissão.			
01	00	CONTADOR	Ensino Superior Completo em	40	2.196,52	85,00
			Ciências Contábeis e registro			
			no órgão fiscalizador da			
			classe, quando da admissão.			
01	00	ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em	40	2.196,52	85,00
(cadastro			Enfermagem e registro no			
reserva)			órgão fiscalizador da classe,			
			quando da admissão.			
01	00	FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em	20	1.098,26	85,00
			Fonoaudiologia e registro no			
			órgão fiscalizador da classe,			
			quando da admissão.			
01	00	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino Superior Completo em	10	2.178,51	85,00
(cadastro			Medicina e registro no órgão			
reserva)			fiscalizador da classe, quando			
			da admissão.			
01	00	MÉDICO ANGIOLOGISTA	Ensino Superior em Medicina,	10	2.178,51	85,00
			Residência Médica Completa			

			e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	00	MÉDICO	Ensino Superior em Medicina,	10	2.178,51	85,00
		ENDOCRINOLOGISTA	Residência Médica Completa			
			e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	00	MÉDICO	Ensino Superior em Medicina,	05	1.089,25	85,00
		HEMATOLOGISTA	Residência Médica Completa			
			e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	00	MÉDICO	Ensino Superior em Medicina,	05	1.089,25	85,00
		INFECTOLOGISTA	Residência Médica Completa			
			e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	00	MÉDICO NEFROLOGISTA	Ensino Superior em Medicina,	05	1.089,25	85,00
			Residência Médica Completa			
			e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	00	MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior em Medicina,	10	2.178,51	85,00
(cadastro			Residência Médica Completa			
reserva)			e/ou Título de Especialista			
i cociva)			reconhecido pela AMB,			
	<u> </u>					

			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
00	01	MÉDICO	Ensino Superior em Medicina,	10	2.178,51	85,00
		OFTALMOLOGISTA	Residência Médica Completa			
			e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	01	MÉDICO ORTOPEDISTA	Ensino Superior em Medicina,	10	2.178,51	85,00
	(cadastro		Residência Médica Completa			
	reserva)		e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	00	MÉDICO	Ensino Superior em Medicina,	10	2.178,51	85,00
		OTORRINOLARINGOLO	Residência Médica Completa			
			e/ou Título de Especialista			
		GISTA	reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	00	MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior em Medicina,	05	1.089,25	85,00
			Residência Médica Completa			
			e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	00	MÉDICO	Ensino Superior em Medicina,	05	1.089,25	85,00
		PNEUMOLOGISTA	Residência Médica Completa			
			e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			

			admissão.			
0.4	00	MÉDICO DOIOLUATRA		40	0.470.54	05.00
01	00	MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior em Medicina,	10	2.178,51	85,00
			Residência Médica Completa			
			e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	00	MÉDICO UROLOGISTA	Ensino Superior em Medicina,	10	2.178,51	85,00
			Residência Médica Completa			
			e/ou Título de Especialista			
			reconhecido pela AMB,			
			certificado de especialista			
			emitido pelo CRM, quando da			
			admissão.			
01	00	MOTORISTA	Ensino Médio Completo e	40	796,04	45,00
			Carteira Nacional de			
			Habilitação "D".			
01	00	NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em	20	1.098,26	85,00
			Nutrição e registro no órgão			
			fiscalizador da classe, quando			
			da admissão.			
00	01	PEDAGOGO	Ensino Superior Completo em	20	1.098,26	85,00
	(cadastro		Pedagogia e registro no órgão			
	reserva)		fiscalizador da classe quando			
			da admissão.			
01	00	PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em	20	1.098,26	85,00
			Psicologia e registro no órgão			
			fiscalizador da classe, quando			
			da admissão.			
00	01	TERAPEUTA	Ensino Superior Completo em	20	1.098,26	85,00
		OCUPACIONAL	Terapia Ocupacional e registro			
			no órgão fiscalizador da			
			classe, quando da admissão.			
01	00	TELEFONISTA	Ensino Médio Completo,	30	796,04	45,00
			quando da admissão.			

- **2.1** O cadastro reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados na Seleção Competitiva Pública, que poderão ser convocados posteriormente para contratação, conforme quantitativo de vagas autorizadas.
- **2.2** A convocação dos integrantes do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.
- **2.3** A inclusão no cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e contratação, ficando reservado à Coordenação Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR o direito de proceder as contratações em número que atenda o interesse e as necessidades do serviço, dentro do prazo de validade desta seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 DOS REQUISITOS

Para candidatar-se aos empregos públicos do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde/ AMUNPAR constantes neste edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados. A falta de comprovação de qualquer um deles implicará em impedimento da contratação:

- **3.1.1** Ter nacionalidade brasileira, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica.
- **3.1.2** Estar em gozo com seus direitos políticos.
- **3.1.3** Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- **3.1.4** Quando do sexo masculino, o candidato deverá comprovar o cumprimento das suas obrigações perante o Serviço Militar.
- **3.1.5** Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da admissão.
- **3.1.6** Não ter sofrido no exercício da função pública qualquer penalidade pela prática de atos desabonadores, inclusive não ter sido demitido a bem do serviço público em qualquer esfera de governo.

- **3.1.7** Apresentar no ato da admissão as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal de onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
- **3.1.8** Não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação.
- **3.1.9** Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso, no ato da admissão.
- **3.1.10** Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou na admissão.

4. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições serão realizadas a partir do dia 17/01/2011 a 17/02/2011, com encerramento previsto para às 23hs59min do dia 17/02/2011, através do site www.fauel.org.br. Os boletos deverão ser gerados e impressos até às 23hs59min do dia 17/02/2011.
- **4.2** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18/02/2011, preferencialmente em casas lotéricas, mediante a apresentação de boleto bancário, impresso pelo candidato após o preenchimento do formulário de inscrição na internet.
- **4.3** Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fax símile ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados, será ela cancelada.
- 4.4 Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição.
- **4.5** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- **4.6** Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá indicar o cargo pretendido, não sendo possível a inscrição para mais de um cargo.
- **4.7** Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pretendido, pois uma vez paga, a taxa não será restituída em qualquer hipótese.

- **4.8** O candidato deverá imprimir o cartão que estará disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no qual estará indicado o local, o horário e o endereço da realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do cartão de inscrição por meio de impressão.
- **4.9** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a contratação, o que dar-se-á por meio de processo administrativo, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado final desta seleção, desde que comprovada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.
- **4.10** Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do certame.
- **4.11** O candidato que não apresentar as informações necessárias ou não realizar o pagamento da inscrição na data prevista no boleto bancário terá seu pedido de inscrição indeferido.
- **4.12** Os pedidos de inscrição serão recebidos pelo site www.fauel.org.br, cabendo à Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública decidir sobre o seu deferimento ou não.
- **4.13** Após o encerramento das inscrições haverá publicação da homologação das inscrições pela Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública, publicando-se a lista de nomes e números de inscrições dos candidatos aptos a realizarem as provas. A aludida publicação ocorrerá em Edital nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde/ AMUNPAR, no Jornal Diário do Noroeste, Paranavaí PR., e nos sites www.fauel.org.br e www.consorciodesaude.com.br.
- **4.14** Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso, via SEDEX, na forma estabelecida no Edital de Homologação das Inscrições, à FAUEL FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, Avenida Higienópolis, 174 8° andar, CEP: 86020-908, Londrina Estado do Paraná, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subseqüente à data da publicação que por último se realizar na forma referida no item 4.13.
- **4.15** Desde que justificada a necessidade, poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sua realização.

4.16 A solicitação de condições especiais para a realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da coordenação da Seleção Competitiva Pública.

4.17 Os locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital específico, pela internet nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e www.consorciodesaude.com.br, no Jornal Diário do Noroeste, de Paranavaí – PR, e nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde/ AMUNPAR.

5. DAS PROVAS

5.1 Para os cargos elencados neste Edital a Seleção será realizada da seguinte forma:

5.1.1 Para o cargo de Motorista, a Seleção será realizada em duas etapas: uma de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, e outra de prova prática, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1.1 O candidato aprovado na prova objetiva deverá apresentar no dia da prova prática a CNH
Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" requisito para ingresso no cargo de motorista.

5.1.2 Para os demais cargos elencados no presente Edital, a Seleção será realizada em uma única etapa, constituída de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 A prova objetiva consistirá de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 100 (cem) pontos, com quatro alternativas (a, b, c, d) apresentando uma só correta. Terá duração de três horas improrrogáveis. O tempo de prova será controlado pelos fiscais de sala.

5.2.1 A prova versará sobre Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais, com trinta questões no total, distribuídas da seguinte forma:

Para os cargos de nível médio:

Língua Portuguesa - 06 (seis) questões - 2 (dois) pontos cada questão.

Matemática - 04 (quatro) questões - 2 (dois) pontos cada questão.

Conhecimentos Específicos - 16 (dezesseis) questões - 4 (quatro) pontos cada questão.

Conhecimentos Gerais - 04 (quatro) questões - 4 (quatro) pontos cada questão.

Para os cargos de nível superior:

Língua Portuguesa - 07 (sete) questões - 3 (três) pontos cada questão.

Conhecimentos Específicos - 18 (dezoito) questões - 3,5 (três vírgula cinco) pontos cada questão.

Conhecimentos Gerais - 05 (cinco) questões - 3,2 (três vírgula dois) pontos cada questão.

- **5.3** Será considerado aprovado, o candidato que, obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, desclassificando-se as notas inferiores.
- **5.4** Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer uma hora antes do horário munido de:
- **5.4.1** Cartão de Inscrição impresso através do site www.fauel.org.br.
- **5.4.2** Documento de identificação com foto:
- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Carteira de Identidade;
- d) Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, que por lei federal valham como identidade;
- e) Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1.997.
- **5.4.2.1** Os documentos constantes no item 5.4.2 deverão ser apresentados em via original. Não serão aceitas cópias reprográficas mesmo que autenticadas.
- **5.4.2.2** Caso o candidato tenha perdido os documentos, poderá apresentar Boletim de Ocorrência fornecido pela Delegacia de Polícia.
- **5.4.3** Caneta esferográfica azul ou preta.

- **5.4.4** Comprovante de pagamento de taxa de inscrição.
- **5.4.5** A Comissão Especial da Seleção Competitiva Pública poderá exigir para ingresso na sala de aplicação da prova, somente o exigido no item 5.4.2, desde que o candidato tenha sua inscrição homologada.
- **5.5** A data, local e horário da prova objetiva estarão disponíveis no Edital de Homologação das Inscrições a ser publicado no Jornal Diário do Noroeste, de Paranavaí PR., em Edital nas dependências Consórcio Intermunicipal de Saúde/ AMUNPAR e através dos sites www.fauel.org.br e www.consorciodesaude.com.br.
- **5.6** As portas e/ou portões do recinto de realização das provas serão fechados 15 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após esse horário não poderá realizar as provas.
- 5.7 Não haverá provas em outros horários em razão de enfermidade do candidato.
- **5.8** Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto após decorrida 01(uma) hora do início da prova.
- **5.9** Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade de sua aplicação.
- **5.10** Será concedida, desde que requerida no prazo de 48 horas antes da realização das provas, fiscalização especial aos candidatos que a critério médico, devidamente comprovado junto a Comissão Especial da Seleção Competitiva Pública, estiver impossibilitado de realizá-la em sala de aula com os demais candidatos.
- **5.11** Os gabaritos com as respostas das provas tornar-se-ão públicos através de publicação no Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí PR., em Edital nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR e nos sites www.fauel.org.br e www.consorciodesaude.com.br.
- **5.12** O resultado das provas será publicado no Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí PR., em Edital nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR e nos sites www.fauel.org.br, e www.consorciodesaude.com.br
- **5.13** A prova prática para o cargo de Motorista, versará sobre:

- I Verificação dos acessórios do veículo:
- II Verificação da situação mecânica do veículo;
- III Habilidade na condução do veículo;
- IV Cuidados básicos na condução do veículo.

Cada critério acima mencionado terá valor de 25,00 pontos e total 100,00 pontos.

- **5.14** O candidato que não atingir nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) na prova prática, será eliminado da Seleção.
- **5.15** A ausência e/ou recusa do candidato em participar da prova objetiva implicará automaticamente na sua exclusão da Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente, como segue abaixo:
- **6.1.1** Para o cargo de Motorista, a classificação se dará pela nota final, sendo NF = (NO + NP)/2, onde NF = Nota Final, NO = Nota da prova objetiva e NP = Nota da prova prática.
- **6.1.2** Para os demais cargos elencados no presente edital, a classificação se dará pela nota final, sendo NF= NO, onde NF = nota final, NO = nota da prova objetiva.
- **6.2** Em caso de empate de notas, para classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- **6.2.1** Maior Nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- **6.2.2** Maior Nota na Prova de Língua Portuguesa;
- 6.2.3 Mais Idade.
- **6.3** Nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate entre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos completados até o último dia do prazo de inscrição e

entre estes e os demais candidatos será o de idade mais elevada, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.

- **6.4** O resultado da Seleção Competitiva Pública e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no site www.consorciodesaude.com.br, no Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí PR, e em Edital nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR.
- **6.5** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas a classificação das notas, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no site www.consorciodesaude.com.br, no Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí PR, e em Edital nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR.
- **6.6** A contratação respeitará a ordem de classificação final.
- **6.7** Para fins de comprovação de classificação na Seleção Competitiva Pública, valerá a publicação da homologação do resultado final.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- **7.1** Às pessoas portadoras de necessidades especiais, amparada pelo artigo 37, inc. VIII, da Constituição Federal, fica reservado o percentual de 10% das vagas que vierem a ser autorizadas e ofertadas para o cargo, quando o quantitativo de vagas assim o permitir.
- **7.2** Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrever-se neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.
- **7.3** Os portadores de necessidades especiais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.
- **7.4** As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção Competitiva Pública ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- **7.5** Ao candidato, é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, declarando ser portador de deficiência, devendo submeter-se, se convocado, à perícia médica promovida pela Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública por intermédio de Junta Médica designada,

que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

- 7.6 Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá protocolar declaração, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, sito na Rua Marechal Candido Rondon, 640, em Paranavaí, Estado do Paraná, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado no momento dos exames pré-admissionais, caso o candidato seja aprovado e convocado.
- **7.7** Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las por escrito até o último dia de inscrição, protocolando requerimento à Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública.
- **7.8** A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- **7.9** Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de necessidades especiais, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** O preenchimento da ficha-requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- **8.2** O candidato que fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído da Seleção, com a conseqüente anulação do ato de investidura no emprego pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- **8.3** O simples requerimento de inscrição do candidato implicará no conhecimento do Regulamento Geral deste Edital e de sua aceitação.

- **8.4** O candidato aprovado e classificado, convocado para contratação, será submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.
- **8.5** O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão (cópia autenticada):
- I Cédula de Identidade (R.G.);
- II Certificado de reservista, quando couber;
- III Título de eleitor;
- IV Comprovante de voto na última eleição, justificativa da ausência, ou certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- V Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro no órgão de classe e comprovante do pagamento da última anuidade;
- VIII Certidão de nascimento ou casamento;
- IX Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- X Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XI Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XII Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIII Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de Previdência ou regime geral de Previdência Social relativo a emprego público;
- XIV CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- **8.6** Para o provimento do cargo, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:
- I atendimento aos requisitos para inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
- II apresentação da documentação exigida para admissão conforme disposto neste Edital.
- **8.7** Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato mediante requerimento fundamentado à Comissão Especial da Seleção Competitiva Pública que, após análise das justificativas, deliberará a respeito.
- **8.8** O prazo de interposição de pedido de revisão e recurso será de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente da divulgação do gabarito, do resultado da prova objetiva, da nota da prova prática e do resultado final.
- **8.9** O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente indicando precisamente a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado via eletrônica através do site www.fauel.org.br da forma estabelecida no Edital que divulgar nota da prova objetiva, nota da prova prática e classificação final.
- **8.10** O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido, bem como os requerimentos que derem entrada fora do prazo.
- **8.11** Se provido o pedido de revisão, a Comissão Especial da Seleção Competitiva Pública determinará as providências devidas.
- **8.12** Se dos exames de recursos resultar em alteração ou anulação de questão(ões), esta(as) valerá(ão) a todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido. No caso de anulação de questão, os candidatos receberão sua pontuação desde que já não tenham recebido a pontuação correspondente à questão na correção dos gabaritos.
- **8.13** Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da Banca Examinadora ou atribuições de notas diferentes para soluções iguais.
- **8.14** Não haverá segunda chamada para prova, importando a ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na exclusão do candidato da Seleção Competitiva Pública.

- **8.15** Não será permitido o uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material e, ainda, não será admitida qualquer espécie de consulta, inclusive em legislação seca ou comunicação entre os candidatos.
- **8.16** Será atribuída nota zero quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta ou rasura, intenção de marcação ainda que legível, bem como aquela que não for assinalada no cartão resposta, ou assinalada a lápis.
- **8.17** Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão resposta em caso de erro ou rasura.
- **8.18** As salas de prova serão fiscalizadas por pessoas especialmente nomeadas pela Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública, sendo vedado o ingresso de estranhos à seleção.
- **8.19** Nenhum candidato poderá se ausentar do recinto antes de decorrido o prazo de 01 (uma) hora do início da prova, salvo se momentaneamente e acompanhado por fiscal.
- **8.20** Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido.
- **8.21** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a prova objetiva, deverá solicitar por escrito junto ao RH do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Paranavaí, sito à Rua Marechal Candido Rondon, 640, Centro e no dia da prova levar acompanhante, contudo não haverá acréscimo de tempo de prova em virtude da amamentação.
- **8.22** Por razões de ordem técnica e de direitos autorais, não será fornecido exemplar da prova a candidatos ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento da Seleção Competitiva Pública.
- **8.23** Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, em Ata, pela Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública.
- **8.24** Será excluído da Seleção o candidato que cometer alguma das irregularidades constantes abaixo:
- I Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada na aplicação das provas;

- II Utilizar ou tentar se utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 - III Não devolver integralmente o material recebido no dia da prova escrita;
- IV Comunicar-se com os demais candidatos, ou pessoas estranhas à Seleção
 Competitiva Pública, bem como consultar livros ou apontamentos;
- V Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e em companhia do fiscal;
- VI Efetuar o pagamento da inscrição com cheque com insuficiência de fundos ou outro vício que não permita sua compensação bancária.
- **8.25** As notas das provas objetiva e prática bem como a Nota Final não sofrerão arredondamentos, sendo consideradas as quatro casas.
- **8.26** Serão publicadas as notas obtidas pelos candidatos, inclusive os nomes dos candidatos que não se fizeram presentes no dia da prova.
- **8.27** A elaboração, aplicação e correção das provas será realizada por instituição contratada, FAUEL Fundação de Apoio a Universidade Estadual de Londrina, a qual terá autonomia sobre a elaboração e julgamento das provas.
- **8.28** Todos os cartões respostas referentes a esta Seleção serão confiados, após seu término, à guarda da Instituição contratada e mantidos pelo prazo de dois anos da homologação, findo o qual serão incinerados. Os demais documentos como: edital de abertura, homologação das inscrições, homologação do resultado final, resolução e portaria da Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública entre outros serão mantidos a guarda por um prazo de três anos após a homologação, findo o qual serão incinerados.
- **8.29** A aprovação nesta Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância ao princípio da conveniência e oportunidade, das disposições legais pertinentes, da rigorosa classificação e do prazo de validade da Seleção Competitiva Pública.

- **8.30** O candidato que convocado, recusar a admissão imediata, poderá ter seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade da Seleção Competitiva Pública.
- **8.31** O candidato que estiver investido em dois cargos públicos ativos ou em um cargo público efetivo e um aposentado, na sua convocação, não poderá assumir a vaga se não renunciar a um dos vínculos anteriores.
- **8.32** Os prazos fixados neste edital poderão ser prorrogados a juízo do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, através de publicidade prévia e ampla.
- **8.33** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os editais, portarias, decretos, comunicados e demais publicações referentes a esta Seleção através dos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e www.consorciodesaude.com.br, no Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR, e em Edital nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR.
- **8.34** As normas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.
- **8.35** O resultado final das provas escritas será divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e www.consorciodesaude.com.br, no Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR e em Edital nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR.
- **8.36** Todos os atos da Seleção Competitiva Pública serão praticados pela Instituição contratada ou pela Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública.
- **8.37** Os conteúdos básicos para as provas objetivas são os constantes do Anexo I deste Edital.
- **8.38** É de responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
- **8.39** A Comissão Organizadora da Seleção Competitiva Pública terá poderes para decidir sobre recebimento ou não dos recursos.
- **8.40** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública, em conformidade com este Edital e da legislação vigente.

CLAUDIO GOLEMBA PRESIDENTE DO CIS/AMUNPAR

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras -

Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação

Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

MATEMÁTICA:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema brasileiro de

unidades de medidas. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de

três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de

equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde - Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde - SUS - NOAS 01/02, Norma

Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29

de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Noções básicas de portaria, decreto, ofício,

arquivo; edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, elaboração e digitação de cartas, atas,

circulares, tabelas, gráficos, memorandos; Constituição Federal; Noções básicas de atendimento

ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de

informática.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

MATEMÁTICA:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema brasileiro de unidades de medidas. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

MATEMÁTICA:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema brasileiro de unidades de medidas. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética:

Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

MATEMÁTICA:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema brasileiro de unidades de medidas. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias: Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais. Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras. Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos. Exames bioquímicos. Exames imunológicos. Exames parasitológicos. Exames microbiológicos. Noções gerais de histologia.

CARGO: CIRUGIÃO DENTISTA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ESPECIAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de

prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica.

CARGO: CONTADOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei 8.666/93 e alterações — Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações — Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64. Constituição de 1988 — Finanças Públicas. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira de entidade pública: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Orçamento Público: conceito, espécies, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, vedações constitucionais, normas gerais do Direito Financeiro (Lei nº 4.320 de 17/03/1964; fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos). Despesas públicas:

conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4/5/2000): Princípios e objetivos; Disposições preliminares; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF). Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM: conceito, objetivos, principais documentos. Portaria 448 STN. Resolução TCE – Provimento 29/94

CARGO: ENFERMEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no

controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

PORTUGÊS:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Audição: - Anatomia e fisiologia da audição; - Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; - Avaliação auditiva no adulto e na criança; - Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias,

conduta e discussão de casos); - Triagem auditiva em escolares; - Avaliação eletro fisiológica-EOA, BERA; - Processamento auditivo central; - Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: - Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; - Desenvolvimento da fonação; - Avaliação perceptual e acústica da voz; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; - Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: - Desenvolvimento da linguagem oral na criança; - Desenvolvimento da linguagem escrita; - Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da lingüística; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ás lesões cerebrais. Motricidade Oral: - Crescimento maxilofacial; - Amadurecimento das funções orofaciais; - Sistema estomatognático; - Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; - Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; - Disfagia- avaliação e tratamento.

CARGO: MÉDICO ANGIOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Estrutura da Parede Vascular e suas Implicações na Fisiopatologia das Doenças Vasculares Periféricas. Hemostasia. (Coagulação e anticoagulação). Sistema Fibrinolítico. Drogas que interferem na Função Plaquetária. Drogas Vasodilatadoras – uso nas Doenças Vasculares Periféricas. Diagnóstico Clínico das Doenças Vasculares Periféricas. Emprego e interpretação de exames de imagens nas Doenças Vasculares Periféricas (Eco-Doppler; Angiografia Tomografia Computadorizada; Ressonância Nuclear Magnética). Oclusões Arteriais Agudas. Trombose e Embolia arteriais. Aterosclerose Obliterante Periférica. Síndromes isquêmicas crônicas. Arterites. Síndrome do Pé Diabético. Conduta Diagnóstica e Terapêutica. Profilaxia. Diagnóstico Clínico das Doenças Venosas. Síndromes Trombóticas Venosas. Aspectos Epidemiológicos. Fisiopatologia. Quadro Clínico, manobras semióticas de relevância. Conduta Terapêutica. Profilaxia. Trombose Venosa e Tromboembolismo Pulmonar na Gravidez. Síndromes Pós-Trombóticas Venosas. Etiopatogenia. Quadro Clínico. Conduta Terapêutica. Tromboembolismo Pulmonar. Etiopatogenia. Quadro Clínico. Diagnóstico não invasivo e invasivo. Aspectos Fisiopatológicos. Tratamento. Varizes dos Membros Inferiores. Aspectos Epidemiológicos. Fisiopatologia. Quadro Clínico. Manobras semióticas para Diagnóstico Diferencial entre Varizes Primárias e Secundárias. Conduta Terapêutica. Complicações. Insuficiência Venosa Crônica. Conceito. Aspectos Epidemiológicos. Diagnóstico. Complicações. Tratamento. Fístulas arteriovenosas. Síndromes congênitas. Condutas. Angiodisplasias. Linfangites e Erisipelas. Linfedema.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma

Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Sistema Único de Saúde – SUS. Normas de biossegurança. Atenção à saúde da criança, do adulto da mulher e do idoso. Atenção à vacinação e aos problemas relativos às doenças ocupacionais. Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte. Elaboração em equipe do perfil epidemiológico e das estratégias de ação para a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Planejamento e programação em saúde. Implementação do sistema de referência e contrareferência. Doenças de notificação compulsória obrigatória. Doenças Infecciosas. Doença Sexualmente Transmissível. Doenças do aparelho digestivo. Reumatologia. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Sistema hemolinfopoético. Aparelho urinário. Metabolismo e endocrinologia. Doenças infectoparasitárias. Dermatologia na Atenção Básica. Atendimento às urgências de média e baixa complexidade. Política de saúde mental – Reforma Psiquiátrica.

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal; precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e dishormonogênese, tireoidites; nódulos tireóideos e câncer, tireóide e gravidez: hiperandrogenismo e hirsutismo; síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus: neuropatia, nefropatia, retinopatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade.

CARGO: MÉDICO HEMATOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Anemias hemolíticas congênitas e adquiridas. Anemias nutricionais. Anemias: conceito, classificação, fisiopatologia, quadro clinico e laboratorial, abordagem diagnóstica. Coagulopatias. Displasias linfo-plasmocitárias. Doença de Hodgkin. Leucemias agudas e crônicas. Princípios de hemoterapia. Síndrome de insuficiência medular. Síndrome Mielodisplásica. Síndrome mieloproliferativas. Síndromes talassêmicas e falcêmias. Trobocitopenias e trombocitopatias. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras -

Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação

Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde - Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma

Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29

de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes

doenças: Arboviroses: Dengue, Febre Amarela. Cisticercose. Doença Meningocóccica. Doença

Pneumocóccica. Doenças Oportunistas na AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Esquistossomose. Estafilococcias. Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela. Hanseníase.

Hepatites Virais. Histoplasmose. Infeções Hospitalares. Leishmaniose Tegumentar e Visceral.

Leptospirose. Malária. Paracoccidioidomicose. Parasitosse Intestinais. Sindrome

Imunodeficiência Adquirida. Sindrome Respiratória Severa Aguda. Tuberculose. Mecanismo de

Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos

Antimicrobianos.

CARGO: MÉDICO NEFROLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras -

Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação

Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma

Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29

de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Estrutura e Função do Rim. Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácido-base. Exame de Urina e

Avaliação Laboratorial da Função Renal. Estudo por Imagem do Aparelho Urinário. Nefropatias

Hereditárias. Nefropatias Primárias e Secundárias. Nefropatias e Gravidez. Hipertensão Arterial.

Rim e Infecções. Litíase Renal. Insuficiência Renal Aguda. Insuficiência Renal Crônica. Métodos

Dialíticos. Transplante Renal.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras -

Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação

Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma

Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29

de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Doenças inflamatórias/infecciosas do SNC. Doenças hereditárias e degenerativas do SNC. Doenças desmielinizantes. Doenças cérebro-vasculares. Epilepsias. Convulsões na infância. Retardo do desenvolvimento Neuro-psicomotor. Tumores. Cefaléias. Neuroparasitoses Transtomos do sistema nervoso periférico. Neuroimunologia. Neuroimagem. Exames complementares. Epidemiologia.

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Técnica cirúrgica. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. Técnica cirúrgica. Estrabismo: paralisias oculares. Técnica cirúrgica. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas e vasculares. O descolamento e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Alterações retinianas nas doenças em geral. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções das vias lacrimais:

congênitas, traumáticas e inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular; epidemiologia das doenças oculares; prevenção da cegueira.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Afecções ortopédicas comuns na Infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica. Osteomielite aguda e crônica. Pioartrite. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação do joelho. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura Transtrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero: da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura e luxação do carpo. Fratura fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura

do escafóide carpal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da

mão.

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras -

Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação

Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde - Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde - SUS - NOAS 01/02, Norma

Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29

de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Patologia e tratamento do ouvido externo, do ouvido médio e do ouvido interno. Otoneurologia.

Anatomia e patologia do nervo facial. Anatomia e fisiologia do nariz e seios paranasais.

Diagnóstico, patologia e tratamento das doenças crônicas do nariz e seios paranasais. Anatomia

e fisiopatologia do anel linfático de Waldeyer. Anatomia e fisiopatologia da cavidade bucal,

faringe, laringe e pescoço. Doenças e tratamento das glândulas salivares, cavidade bucal,

faringe e laringe. Distúrbios da fala e da linguagem. Alergia em Otorrinolaringologia.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Afecções de Vias Aéreas na Infância. Infecção do Trato Urinário na Infância. Cuidados Primários na Infância: Crescimento e Desenvolvimento. Aleitamento Materno. Imunização. Doenças Diarréicas e Terapia de Reidratação Oral. Dermatoses na Infância. Parasitoses Intestinais na Infância. Doenças Infecciosas: Intra-Útero e de maior Relevância em Saúde Pública. Acidente com Animais Peçonhentos. Sinais e Sintomas mais Freqüentes em Pediatria – Diagnósticos Diferenciais: Dor Abdominal; Hematúria; Cefaléia; Linfadenomegalia; Dor em Membros Inferiores; Acidentes na Infância. Parada Cardiorespiratória: Manejo Terapêutico. Convulsão.

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Métodos de diagnóstico em Pneumologia. Avaliação funcional respiratória. Epidemiologia, diagnóstico e tratamento dos seguintes assuntos: Tuberculose; Neoplasias Pleuropulmonares (Câncer de pulmão, neoplasias pleurais e metástases pleuro-pulmonares). Asma. DPOC. Derrames Pleurais. Pneumopatias Intersticiais Difusas. Pneumonias. Micoses Pulmonares. Doenças Mediastinais. Pneumopatias Ocupacionais.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substancia psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor [afetivos]. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoforme. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de

personalidade e de comportamentos em adultos. Retardo mental. Transtornos do

desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início

usualmente ocorrendo na infância e adolescência.

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras -

Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação

Gráfica. Flexão do substantivo (gênero - masculino e feminino; Número - singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde - Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde - SUS - NOAS 01/02, Norma

Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29

de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Anomalias congênitas urológicas. Tumores de bexiga. Tumores de rins. Traumatismo de uretra e

bexiga. Tumores de próstata. Infecções urinárias. Litíase renal. Reflexo vésico ureteral.

Criptorquidia. D.S.T./AIDS. Epidemiologia. Impotência sexual. Hidrocele. Patologias escrotais.

Hidronefrose. Métodos de esterilização definitiva: vasectomia. Planejamento familiar.

CARGO: MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras -

Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação

Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

MATEMÁTICA:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema brasileiro de

unidades de medidas. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de

três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de

equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Unico de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde - SUS - NOAS 01/02, Norma

Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29

de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações,

Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito;

Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos;

Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos.

CARGO: NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras -

Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação

Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios; Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química; Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos; Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário; Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais; Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação; Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária; Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância; Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais; Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional; Epidemologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias; Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN; Modificação da dieta normal e padronização hospitalar; Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição; Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis; Ética profissional. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico; Conhecimentos Gerais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CARGO: PEDAGOGO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras -

Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação

Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde - SUS - NOAS 01/02, Norma

Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29

de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimento específico na área de atuação. Conhecimentos que condizem com a formação

exigida no cargo. O significado histórico-social da Orientação Educacional: Origem e trajetória da

O E no Brasil, Dimensões Filosóficas, Políticas, Sociais e Pedagógicas, Tendências e desafios

atuais da Orientação Educacional. Campos de atuação e a prática do Orientador Educacional: A

função do Orientador educacional, A Orientação Educacional em face à Legislação Educacional

de País, A Orientação Educacional e as Formas Alternativas da Educação. A Orientação

Educacional e a revolução teórica-prática da educação: A OE e a organização escolar, Ação

integrada da OE, Nova dimensão da OE. A prática da supervisão escolar: reflexão e análise com

base em princípios teóricos. A ação supervisora nos níveis e nas modalidades de ensino:

educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos.

Laboratórios de aprendizagens e brinquedoteca. O supervisor escolar no cotidiano da escola:

reuniões, calendário escolar, conselho de classe, organização das turmas, entrevistas, formação

continuada, questões de planejamento (PPP, Planos de Estudos, Plano de Trabalho e Estudos

de Recuperação), Avaliação, Registros. Projeto de Supervisão.

CARGO: PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Parâmetros para o funcionamento do SUS; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde - Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde - SUS - NOAS 01/02, Norma

Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29

de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação,

materiais e instrumentais; Analise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal; Áreas

de atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na

equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da

ocupação como forma de tratamento terapêutico ocupacional nas áreas da neurologia, traumato-

ortopedia e reumatologia. Terapeuta Ocupacional na área neuromusculo-esquelética; Terapia

ocupacional aplicada à deficiência mental; Modelos de Terapia Ocupacional – positivista,

humanista, materialista; Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental; Princípios básicos,

fundamentos teóricos para a pratica; Código de Ética dos Profissionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: TELEFONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras -

Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação

Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino: Número – singular e plural) e

Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância

nominal e verbal. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.

MATEMÁTICA:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema brasileiro de unidades de medidas. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02, Norma Operacional Básica e Sistema Único de Saúde – NOB SUS 1996, Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Regimento Interno do CIS/AMUNPAR, Estatuto do CIS/AMUNPAR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho; Normas e equipamentos de segurança atinentes ao exercício do respectivo cargo: Noções básicas de atendimento ao público; Noções básicas de informática.